



**DECRETO Nº 083 DE 10 26 OUTUBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

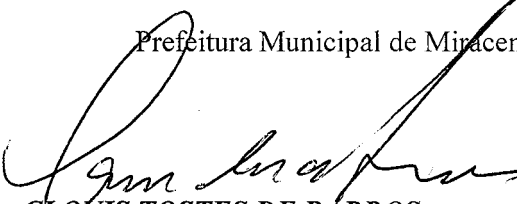
**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **RS 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

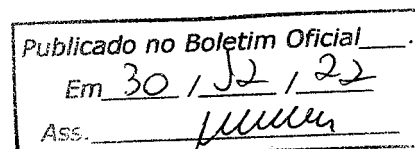
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
291	02.11.18.541.0221.2.165	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.005.000,00
						Total	1.005.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **RS 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 705 - Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2022.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal





Decreto nº 083/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022  
RECURSOS: 705 - Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	2.446.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	3.097.206,44
	01 a 10/2021 (B)	2.036.440,57
	11 a 12/2021 (C)	529.900,90
	TOTAL D = (B+C)	2.566.341,47

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

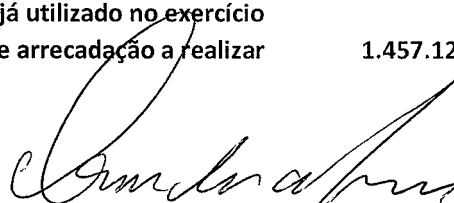
RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{3.097.206,44}{2.036.440,57} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta$ =	52,09
Arrecadação Período 01 a 10/2021 (C) x $\Delta$ =	529.900,90 x 19,95%
Arrecadação Projetada =	276.021,21
Total	805.922,11

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2022 (A)	3.097.206,44
Resultado aplicada Tx Incremento	805.922,11
<b>SOMA</b>	<b>3.903.128,55</b>
Previsão de Receita 2022	2.446.000,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.457.128,55</b>
Excesso já utilizado no exercício	0,00
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>1.457.128,55</b>

  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal